



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**INDICAÇÃO Nº 953/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes solicitando o alargamento da rua para permitir a instalação de calçada, em frente ao CEI Antônio Merlo, na rua Edmundo Leopoldo Merizio, na altura do número 1100, bairro Limoeiro.

### **JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente dos pais, alunos e moradores da região; estes relatam a necessidade de retirar parte do morro para que possibilite o alargamento da rua e a instalação de calçada, permitindo assim que as crianças e demais moradores possam transitar com segurança no local.

Neste sentido se faz necessário a retirada de parte do morro para que se alargue a rua e instale calçada próximo ao CEI Antônio Merlo, a fim de evitar acidentes e tragédias.

No anexo segue imagens da situação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE ABRIL DE 2024**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**